



Prefeitura de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

OF. Nº 395/2019-GABP-CB/SC

Capivari de Baixo (SC), 04 de Outubro de 2019.

**Ao Senhor
ANDRÉ PINTO DALCAROBO
Presidente do CMDCA
CAPIVARI DE BAIXO/SC**

ASSUNTO:RESPOSTA DO OFÍCIO Nº 302/CMDCA/2019

Senhor Presidente;

Em resposta ao ofício acima citado, informamos o que segue:

1. Quanto ao item "a", já providenciamos a presença da Guarda Municipal no dia da eleição;
2. Quanto ao item "b", a administração disponibilizará um micro-ônibus com motorista que realizará o transporte de eleitores residentes da zona rural - bairro Ilhotinha, conforme itinerário a ser pré-agendado com Presidente do CMDCA e Secretária de Administração;
3. Quanto ao item "c", conforme reunião realizada nesta manhã será fornecido as refeições (café e almoço) aos mesários e conselheiros de direito que desenvolverão seus trabalhos durante a eleição.

Atenciosamente,


Nivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

"27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA"

Capital Termelétrica da América do Sul